

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO P. M. I. (

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P. M. I. G. PROC. № <u>7054 /2022</u> FOLHA №38 RÚB.

Destino: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando prosseguimento ao Processo Administrativo n°7054/2022, retornamos os autos do mesmo indeferindo o recurso apresentado pela empresa RCM Comercial e Serviços Ltda, em fls. 03/23, em conformidade com a decisão do sr. Pregoeiro, em fls. 26/30, bem como com o Parecer Jurídico em fls. 31 a 37.

Iguaba Grande, quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Valdeci Pereira da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração